

ENC: ESCLARECIMENTO PREGÃO 19/2020 - MOTORISTAS

João Batista Bento da Silva <joaobento@tre-ac.jus.br>

qua 08/04/2020 18:18

Para:pregoeiros <pregoeiros@tre-ac.jus.br>;

Cc:setran <setran@tre-ac.jus.br>; slc <slc@tre-ac.jus.br>; comap <comap@tre-ac.jus.br>;

Senhor Pregoeiro,

Seguem respostas da SLC ao pedido de esclarecimentos formulado em relação ao Pregão Eletrônico 19/2020. Alguns dos questionamentos, entendemos que as respostas mais adequadas estariam a cargo da SETRAN ou do Pregoeiro responsável pela condução do certame.

Atenciosamente,

João Batista Bento da Silva
Seção de Compras, Licitações e Contratos
68-3212-4427 / 68-98107-4545
slc@tre-ac.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

De: licitacoes.comerc@gmail.com <licitacoes.comerc@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2020 16:47

Para: comap

Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO 19/2020 - MOTORISTAS

Prezados Senhores!

Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº em epígrafe nos seguintes pontos:

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: atualmente o TRE-AC possui contrato com a empresa ASA AGÊNCIA DE SERVIÇOS DO ACRE (Vide Portal da Transparência do TRE-AC: <http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/gestao-das-contratacoes/contratacoes>)

2. Qual a data término do atual contrato?

Resposta: 03/05/2020

3. Qual a data estimada para início das atividades?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Resposta: Não há essa previsão no Termo de Referência.

5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual

Resposta: Não há essa previsão no Termo de Referência.

6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

8. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

SUGESTÃO: SETRAN responder a primeira parte da pergunta.

Resposta à segunda parte da pergunta: É de responsabilidade da licitante a indicação do ACT/CCT tendo em vista seu enquadramento sindical (art. 511, § 2º, da CLT).

10. Qual o horário de trabalho dos turnos?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resposta: Existem linhas regulares de transporte coletivo por ônibus. Valor da tarifa atualmente: R\$ 4,00.

13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve o fornecimento de materiais, apenas a prestação de serviços.

14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve o fornecimento de equipamentos, apenas a prestação de serviços.

15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve o fornecimento de mobiliário, apenas a prestação de serviços.

16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, será necessário o fornecimento de uniforme, nas quantidades indicadas no Capítulo 11, item 2.33.

18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Resposta: a descrição dos serviços encontra-se no item 2 do Capítulo 1 do Edital. No município de Rio Branco o ISSQN é de 5% (<https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-rio-branco-ac>)

19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve postos com jornada 12 x 36.

23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

Resposta: Será considerada, dentre outros normativos, a IN/SEGES/MPD/N. 05/2017, que revogou a IN 02/2008.

24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Resposta: deverá comprovar o SAT, mediante apresentação da GFIP, ou outro documento porventura solicitado pelo pregoeiro.

25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Resposta: deverá comprovar, caso solicitado pelo pregoeiro.

26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

Resposta: os critérios são aqueles que constam do Capítulo 17 do Edital.

27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

Resposta: sim, conforme critérios constantes do Capítulo 17 do Edital.

28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

Resposta: será facultativa.

29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

SUGESTÃO: PREGOEIRO responder.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

ENC: ESCLARECIMENTO PREGÃO 19/2020 - MOTORISTAS

Ageu de Alencar Miranda <ageu@tre-ac.jus.br>

qua 15/04/2020 14:39

Para:licitacoes.comerc@gmail.com <licitacoes.comerc@gmail.com>;

Seguem respostas ao questionamento,

Att.

Ageu Miranda
Pregoeiro

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: atualmente o TRE-AC possui contrato com a empresa ASA AGÊNCIA DE SERVIÇOS DO ACRE (Vide Portal da Transparência do TRE-AC: <http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/gestao-das-contratacoes/contratacoes>)

2. Qual a data término do atual contrato?

Resposta: 03/05/2020

3. Qual a data estimada para início das atividades?

Resposta: 04/05/2020

4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Resposta: Não há essa previsão no Termo de Referência.

5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual

Resposta: Não há essa previsão no Termo de Referência.

6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Resposta: 4 funcionários

7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?

Resposta: R\$ 1.181,58

8. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Resposta: Recebem somente o que é exigido pela Convenção da categoria.

9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

Resposta: SINDICATO DOS TRAB.EM TRANSP.PASSAG.E CARGAS DO ACRE, CNPJ n. 14.267.587/0001-04;

Resposta à segunda parte da pergunta: É de responsabilidade da licitante a indicação do ACT/CCT tendo em vista seu enquadramento sindical (art. 511, § 2º, da CLT).

10. Qual o horário de trabalho dos turnos?

Resposta: conforme item 5 do Termo de Referência.

11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

Resposta: sim, conforme item 5 do Termo de Referência.

12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resposta: Existem linhas regulares de transporte coletivo por ônibus. Valor da tarifa atualmente: R\$ 4,00.

13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve o fornecimento de materiais, apenas a prestação de serviços.

14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve o fornecimento de equipamentos, apenas a prestação de serviços.

15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve o fornecimento de mobiliário, apenas a prestação de serviços.

16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

Resposta: como a quantidade de funcionários é pequena, o controle pode ser realizado por folha de ponto.

17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, será necessário o fornecimento de uniforme, nas quantidades indicadas no Capítulo 11, item 2.33.

18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Resposta: a descrição dos serviços encontra-se no item 2 do Capítulo 1 do Edital. No município de Rio Branco o ISSQN é de 5% (<https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-rio-branco-ac>)

19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

Resposta: Conforme item 11 do Termo de Referência. Atualmente o preposto é um dos motoristas, mas ele realmente resolve todos os problemas do dia a dia: distribui dos serviços, responde as duvidas do gestor do contrato, entrega a documentação solicitada, termo de garantia contratual, comprovantes de pagamentos, presta esclarecimentos, etc

20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: Conforme item 11 do Termo de referência. O preposto pode ser um dos motoristas.

21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

Resposta: Conforme item 11 do Termo de referência. Sim durante o horário de expediente.

22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve postos com jornada 12 x 36.

23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

Resposta: Será considerada, dentre outros normativos, a IN/SEGES/MPD/N. 05/2017, que revogou a IN 02/2008.

24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Resposta: deverá comprovar o SAT, mediante apresentação da GFIP, ou outro documento porventura solicitado pelo pregoeiro.

25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Resposta: deverá comprovar, caso solicitado pelo pregoeiro.

26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

Resposta: os critérios são aqueles que constam do Capítulo 17 do Edital.

27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

Resposta: sim, conforme critérios constantes do Capítulo 17 do Edital.

28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

Resposta: será facultativa.

29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

Resposta: Somente após a fase de lances serão verificados os preços. Ainda que o fornecedor tenha cadastrado preço superior ao estimado, se houver redução deste preço, seja por lance, seja por negociação, a proposta não será recusada por essa circunstância.

De: Manoel Raimundo de Souza

Enviado: segunda-feira, 13 de abril de 2020 09:14

Para: João Batista Bento da Silva; pregoeiros

Cc: setran; slc; comap

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO PREGÃO 19/2020 - MOTORISTAS

Devido ao feriado da Semana Santa, somente agora a SETRAN pode encaminhar as respostas, confore abaixo:

ESCLARECIMENTO PREGÃO 19/2020 - MOTORISTAS

João Batista Bento da Silva
qua 08/04/2020 18:18

Para:
pregoeiros;
Cc:
setran;
slc;
comap;
Senhor Pregoeiro,

Seguem respostas da SLC ao pedido de esclarecimentos formulado em relação ao Pregão Eletrônico 19/2020. Alguns dos questionamentos, entendemos que as respostas mais adequadas estariam a cargo da SETRAN ou do Pregoeiro responsável pela condução do certame.

Atenciosamente,

João Batista Bento da Silva
Seção de Compras, Licitações e Contratos
68-3212-4427 / 68-98107-4545
slc@tre-ac.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

De: licitacoes.comerc@gmail.com <licitacoes.comerc@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2020 16:47
Para: comap
Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO 19/2020 - MOTORISTAS

Prezados Senhores!

Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº em epígrafe nos seguintes pontos:

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: atualmente o TRE-AC possui contrato com a empresa ASA AGÊNCIA DE SERVIÇOS DO ACRE (Vide Portal da Transparência do TRE-AC: <http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/gestao-das-contratacoes/contratacoes>)

2. Qual a data término do atual contrato?

Resposta: 03/05/2020

3. Qual a data estimada para início das atividades?

SUGESTÃO: SETRAN responder. (04/05/2020)

4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Resposta: Não há essa previsão no Termo de Referência.

5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual

Resposta: Não há essa previsão no Termo de Referência.

6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

SUGESTÃO: SETRAN responder. (4 funcionários)

7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?

SUGESTÃO: SETRAN responder. (R\$ 1.181,58)

8. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

SUGESTÃO: SETRAN responder. (Recebem somente o que é exigido pela Convenção da categoria).

9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

SUGESTÃO: SETRAN responder a primeira parte da pergunta. (SINDICATO DOS TRAB.EM TRANSP.PASSAG.E CARGAS DO ACRE, CNPJ n. 14.267.587/0001-04);

Resposta à segunda parte da pergunta: É de responsabilidade da licitante a indicação do ACT/CCT tendo em vista seu enquadramento sindical (art. 511, § 2º, da CLT).

10. Qual o horário de trabalho dos turnos?

SUGESTÃO: SETRAN responder. (conforme item 5 do Termo de Referência)

11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

SUGESTÃO: SETRAN responder. (sim, conforme item 5 do Termo de Referência.)

12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resposta: Existem linhas regulares de transporte coletivo por ônibus. Valor da tarifa atualmente: R\$ 4,00.

13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve o fornecimento de materiais, apenas a prestação de serviços.

14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve o fornecimento de equipamentos, apenas a prestação de serviços.

15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve o fornecimento de mobiliário, apenas a prestação de serviços.

16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

SUGESTÃO: SETRAN responder. (como a quantidade de funcionários é pequena, o controle pode ser realizado por folha de ponto)

17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, será necessário o fornecimento de uniforme, nas quantidades indicadas no Capítulo 11, item 2.33.

18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Resposta: a descrição dos serviços encontra-se no item 2 do Capítulo 1 do Edital. No município de Rio Branco o ISSQN é de 5% (<https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-rio-branco-ac>)

19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
SUGESTÃO: SETRAN responder. (Conforme item 11 do Termo de Referência. Atualmente o preposto é um dos motoristas, mas ele realmente resolve todos os problemas do dia a dia: distribui dos serviços, responde as duvidas do gestor do contrato, entrega a documentação solicitada, termo de garantia contratual, comprovantes de pagamentos, presta esclarecimentos, etc)

20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

SUGESTÃO: SETRAN responder. (Conforme item 11 do Termo de referência. O preposto pode ser um dos motoristas)

21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

SUGESTÃO: SETRAN responder. (Conforme item 11 do Termo de referência. Sim durante o horário de expediente)

22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve postos com jornada 12 x 36.

23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

Resposta: Será considerada, dentre outros normativos, a IN/SEGES/MPD/N. 05/2017, que revogou a IN 02/2008.

24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Resposta: deverá comprovar o SAT, mediante apresentação da GFIP, ou outro documento porventura solicitado pelo pregoeiro.

25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Resposta: deverá comprovar, caso solicitado pelo pregoeiro.

26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

Resposta: os critérios são aqueles que constam do Capítulo 17 do Edital.

27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

Resposta: sim, conforme critérios constantes do Capítulo 17 do Edital.

28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

Resposta: será facultativa.

29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

SUGESTÃO: PREGOEIRO responder.

Manoel Raimundo de Souza

Chefe de Seção

Setran/Coseg

(68) 3226-1243

De: João Batista Bento da Silva

Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2020 18:18

Para: pregoeiros

Cc: setran; slc; comap

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO PREGÃO 19/2020 - MOTORISTAS

Senhor Pregoeiro,

Seguem respostas da SLC ao pedido de esclarecimentos formulado em relação ao Pregão Eletrônico 19/2020. Alguns dos questionamentos, entendemos que as respostas mais adequadas estariam a cargo da SETRAN ou do Pregoeiro responsável pela condução do certame.

Atenciosamente,

João Batista Bento da Silva
Seção de Compras, Licitações e Contratos
68-3212-4427 / 68-98107-4545
slc@tre-ac.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

De: licitacoes.comerc@gmail.com <licitacoes.comerc@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2020 16:47
Para: comap
Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO 19/2020 - MOTORISTAS

Prezados Senhores!

Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº em epígrafe nos seguintes pontos:

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: atualmente o TRE-AC possui contrato com a empresa ASA AGÊNCIA DE SERVIÇOS DO ACRE (Vide Portal da Transparência do TRE-AC: <http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/gestao-das-contratacoes/contratacoes>)

2. Qual a data término do atual contrato?

Resposta: 03/05/2020

3. Qual a data estimada para início das atividades?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Resposta: Não há essa previsão no Termo de Referência.

5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual

Resposta: Não há essa previsão no Termo de Referência.

6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

8. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

SUGESTÃO: SETRAN responder a primeira parte da pergunta.

Resposta à segunda parte da pergunta: É de responsabilidade da licitante a indicação do ACT/CCT tendo em vista seu enquadramento sindical (art. 511, § 2º, da CLT).

10. Qual o horário de trabalho dos turnos?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resposta: Existem linhas regulares de transporte coletivo por ônibus. Valor da tarifa atualmente: R\$ 4,00.

13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve o fornecimento de materiais, apenas a prestação de serviços.

14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve o fornecimento de equipamentos, apenas a prestação de serviços.

15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve o fornecimento de mobiliário, apenas a prestação de serviços.

16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, será necessário o fornecimento de uniforme, nas quantidades indicadas no Capítulo 11, item 2.33.

18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Resposta: a descrição dos serviços encontra-se no item 2 do Capítulo 1 do Edital. No município de Rio Branco o ISSQN é de 5% (<https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-rio-branco-ac>)

19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

SUGESTÃO: SETRAN responder.

22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

Resposta: conforme Termo de Referência - ANEXO I do Edital -, a contratação não envolve postos com jornada 12 x 36.

23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

Resposta: Será considerada, dentre outros normativos, a IN/SEGES/MPD/N. 05/2017, que revogou a IN 02/2008.

24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Resposta: deverá comprovar o SAT, mediante apresentação da GFIP, ou outro documento porventura solicitado pelo pregoeiro.

25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Resposta: deverá comprovar, caso solicitado pelo pregoeiro.

26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

Resposta: os critérios são aqueles que constam do Capítulo 17 do Edital.

27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

Resposta: sim, conforme critérios constantes do Capítulo 17 do Edital.

28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

Resposta: será facultativa.

29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

SUGESTÃO: PREGOEIRO responder.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.